

Processo:	Emitir Declaração de Inexistência de Dependentes Habilitados
Escopo do Processo:	<u>De</u> : Solicitação de declaração
	<u>Até</u> : Declaração entregue
Dono do Processo:	Coordenação do Multiatendimento – Gerência da Secretaria-Geral
Atores envolvidos:	<u>Internos</u> : ✓ Coordenação do Multiatendimento – Gerência da Secretaria-Geral
	Externos: ✓ Não se aplica
Público Atendido:	Descendentes, ascendentes, colaterais até 4° grau e/ou inventariante
Data da revisão:	05/11/24

1. REGULAMENTAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO UTILIZADA:

- ✓ Lei Complementar nº 161/2020 Regime Próprio de Previdência Social do Estado de Goiás – RPPS/GO
- ✓ Lei nº 20.946/2020 Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Goiás -SPSM/GO
- ✓ Código Civil Art. 1.829

2. OBJETIVO:

Este manual objetiva descrever como deverá ser realizada a emissão e entrega da declaração de inexistência de dependentes habilitados, solicitada presencialmente ou por e-mail, no Multiatendimento, determinando as responsabilidades dos agentes administrativos envolvidos e assegurando, desta forma, a padronização de execução e qualidade deste processo.

3. TERMOS UTILIZADOS:

Declaração de Inexistência de Dependentes Habilitados: Documento que declara que o ex-segurado falecido não deixou dependentes previdenciários (pensionistas)

Dependente habilitado: Beneficiário de pensão em razão do óbito do seguradofalecido

Ex-segurado falecido: servidor ou militar do Estado Goiás falecido.

Pensionista: Dependente previdenciário em gozo de pensão por morte em decorrência de falecimento do segurado ao qual se encontrava vinculado

4. SIGLAS UTILIZADAS:



GOIASPREV: Goiás Previdência

GPREV: Sistema de Gestão Previdenciária **SEI**: Sistema Eletrônico de Informações **SGA**: Sistema de Gestão de Atendimento

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

A execução deste processo deverá seguir as orientações descritas neste manual. Para melhor entendimento e execução ele deve ser lido juntamente com o seu respectivo fluxograma.

<u>Prazo de atendimento</u>: Conforme disponibilidade dos canais de atendimento e horário de atendimento da unidade. Os usuários que possuem prioridade no atendimento conforme a legislação vigente tem prioridade no atendimento presencial

<u>Público atendido</u>: Descendentes, ascendentes, colaterais até 4º grau e/ou inventariante

Tempo médio de atendimento - autuação do processo:

- Autuação do processo: 3 (três) minutos, desde que tenha a preenchido o requerimento e esteja com documentos que possibilitem a autuação do processo
- Emissão da declaração: 10 (dez) minutos desde de que não haja diligências fora dos padrões normais do trâmite processual

Documentação necessária:

- ✓ Requerimento preenchido
- ✓ Cópia dos documentos pessoais do requerente (com grau de parentesco comprovado, inventariante ou que tenha alvará judicial)
- ✓ E-mail para envio da declaração, caso necessário
- ✓ Comprovante de endereço atualizado

Formulário padrão:

√ "Requerimento de Declaração", disponível no site da GOIASPREV –
https://goias.gov.br/goiasprev/formularios/

6. ATIVIDADES DO PROCESSO

6.1 VERIFICAR REQUERIMENTO E DOCUMENTAÇÃO

PRESENCIAL:

a) acessar intranet (http://intranet.goiasprev.go.gov.br/)



- b) clicar em SGA Multiatendimento, no menu do lado esquerdo
- c) preencher os campos "Nome de usuário" e "Senha", e clicar em "Entrar"
- d) clicar em "Goiasprev" no canto superior esquerdo
- e) clicar em "Atendimento"
- f) clicar em "Chamar próximo"
- g) clicar em "Iniciar atendimento"
- h) recepcionar o cliente
- i) verificar requerimento preenchido, datado e assinado e documentação

Com pendência documental sem exigir autuação do processo:

j) iniciar a atividade "Informar requerente"

Sem pendência documental ou com pendência documental exigindo autuação do processo:

j) iniciar a atividade "Autuar processo"

E-MAIL:

- a) abrir o e-mail: multiatendimento.goiasprev@goias.gov.br
- b) abrir solicitação respeitando a ordem de chegada
- c) verificar formulário preenchido, datado e assinado e documentação

Com pendência documental sem exigir autuação do processo:

d) iniciar a atividade "Informar requerente"

Sem pendência documental ou com pendência documental exigindo autuação do processo:

d) iniciar a atividade "Autuar processo"

6.2 INFORMAR REQUERENTE



PRESENCIAL:

- a) informar verbalmente ao requerente da documentação faltante
- b) devolver requerimento e documentação apresentada
- c) no SGA clicar "Encerrar atendimento"
- d) na aba "Serviços disponíveis" clicar em "Abertura de Processo"
- e) na aba "Resolução" clicar em "Resolvido"
- f) Clicar em "Encerrar atendimento"
- g) na pergunta "Deseja realmente encerrar o atendimento?" clicar em "Sim"

E-MAIL:

- a) responder o e-mail informando ao requerente da documentação faltante
- b) registrar o atendimento (planilha de atendimento da unidade)

6.3 AUTUAR PROCESSO

- a) Acessar a Intranet Goiás Previdência, link: http://intranet.goiasprev.go.gov.br/SitePages/P%C3%A1gina%20Inicial.aspx
- b) clicar em "SEI Sistema Eletrônico de Informação"
- c) digitar o Usuário ou CPF, a Senha e selecionar no campo Órgão GOIASPREV
- d) clicar em "Iniciar Processo" no canto superior direito
- e) escolher o tipo de processo selecionando a opção "Declaração"
- f) no campo "Especificação" digitar o assunto "Declaração de Inexistência de Dependentes Habilitados"
- g) no campo "Classificação por Assunto" digitar 06.01.05.07 Acervo
- h) no campo "Interessados:" digitar o nome completo do interessado
- i) no campo "Nível de Acesso" marcar a opção "Restrito"



- j) no campo "Hipótese Legal" selecionar a opção "Proteção de Dados de Pessoais"
- k) clicar em "Salvar"

PRESENCIAL:

l) digitalizar requerimento e documentação e anexar ao processo (SEI)

Com pendência:

m) iniciar a atividade "Notificar requerente"

Sem pendência:

m) iniciar a atividade "Verificar existência de dependentes"

E-MAIL:

- l) anexar requerimento e documentação ao processo (SEI)
- m) responder e-mail informando o número do processo SEI

Com pendência:

n) iniciar a atividade "Notificar requerente"

Sem pendência:

n) iniciar a atividade "Verificar existência de dependentes"

6.4 NOTIFICAR REQUERENTE

PRESENCIAL:

- a) imprimir duas vias da "Notificação de Documentos" disponível na Intranet da Goiás Previdência em "Formulários" no seguinte link abaixo:
- http://intranet.goiasprev.go.gov.br/SitePages/P%C3%A1gina%20Inicial.aspx
- b) preencher com o número do processo, dados do interessado e com a documentação faltante
- c) coletar assinatura do interessado, entregar uma via para ao mesmo e informar número do processo.



- d) digitalizar requerimento, documentação e notificação e anexar ao processo
- e) no SGA clicar "Encerrar atendimento"
- f) na aba "Serviços disponíveis" clicar em "Abertura de Processo"
- g) na aba "Resolução" clicar em "Resolvido"
- h) clicar em "Encerrar atendimento"
- i) aguardar o prazo estipulado na Notificação (30 dias úteis)

Notificação não atendida:

j) iniciar a atividade "Arquivar processo" (sem prejuízo de ser reaberto posteriormente)

Notificação atendida:

j) iniciar a atividade "Complementar processo"

E-MAIL:

- a) preencher o modelo de Notificação Eletrônica disponível no SEI em "Modelos Padrão"
- b) responder o e-mail com o número do processo e encaminhar a notificação via SEI
- c) registrar o atendimento (planilha de atendimento da unidade)
- d) aguardar a confirmação do recebimento da notificação por 10 (dez) dias

Sem confirmação de recebimento:

- e) acessar SEI
- f) localizar processo
- g) elaborar despacho e assinar (SEI)
- h) encaminhar processo para unidade responsável (SEI)
- i) registrar o atendimento (planilha de atendimento da unidade)

Com confirmação de recebimento:



- e) registrar o atendimento (planilha de atendimento da unidade)
- f) aguardar o prazo estipulado na Notificação (30 dias úteis)

Notificação não atendida:

g) iniciar a atividade "Arquivar processo"

Notificação atendida:

g) iniciar a atividade "Complementar processo"

6.5 ARQUIVAR PROCESSO

- a) acessar SEI
- b) localizar processo
- c) elaborar despacho e assinar (SEI)
- d) realizar arquivamento do processo sem prejuízo de ser reaberto posteriormente

6.6 COMPLEMENTAR PROCESSO

PRESENCIAL:

- a) acessar intranet (http://intranet.goiasprev.go.gov.br/)
- b) clicar em SGA Multiatendimento, no menu do lado esquerdo
- c) preencher os campos "Nome de usuário" e "Senha", e clicar em "Entrar"
- d) clicar em "Goiasprev" no canto superior esquerdo
- e) clicar em "Atendimento"
- f) clicar em "Chamar próximo"
- g) clicar em "Iniciar atendimento"
- h) recepcionar o cliente
- i) acessar a SEI



- j) digitar o Usuário ou CPF, a Senha e selecionar no campo Órgão GOIASPREV
- k) localizar processo
- l) digitalizar e anexar documentação complementar

E-MAIL:

- a) acessar a SEI
- b) digitar o Usuário ou CPF, a Senha e selecionar no campo Órgão GOIASPREV
- c) localizar processo
- d) anexar ao processo documentação complementar

6.7 VERIFICAR EXISTÊNCIA DE DEPENDENTES

- a) na intranet clicar em "Gprev" (menu lateral esquerdo)
- b) digitar Login, Senha, Código Verificador e clicar em "Entrar"
- c) clicar em "CADASTRO" "Participante" "Dados Pessoais"
- d) digitar nome completo ou CPF do beneficiário
- e) clicar em cima do nome do beneficiário
- f) clicar no botão "Relatório do Servidor" na parte inferior da tela (PDF gerado)
- g) incluir PDF do relatório no processo (SEI)
- h) verificar no relatório a existência de dependente

Existência de dependentes:

- i) orientar o requerente a solicitar "Declaração de Pensionista Civil ou Militar" (ver processo "Emitir Declaração de Pensionista Civil ou Militar")
- j) elaborar e assinar despacho de conclusão do processo (SEI)
- k) concluir processo na unidade (SEI)



Inexistência de dependentes:

i) iniciar a atividade "Gerar declaração"

6.8 GERAR DECLARAÇÃO

- a) no SEI clicar em "Incluir Documentos"
- b) em "Escolha o Tipo do Documento" selecione a opção "Declaração"
- c) na tela intitulada "Gerar Documento", em "Texto Inicial" selecionar a opção "Texto Padrão", atualmente salvo com título "Declaração de Inexistência de Dependentes Habilitados"
- d) em "Nível de Acesso" selecionar a opção "Público"
- e) clicar em "Confirmar Dados"
- f) declarar que ex-segurado falecido não possui dependentes habilitados, exemplo: "Declaramos para os devidos fins, que até a presente data não consta em nosso Sistema de Gestão Previdenciária GPREV dependentes previdenciários habilitados para o (ex) servidor, NOME COMPLETO, inscrito no CPF sob o nº xxx.xxx.xxx-xx, falecido em xx/xx/xxxx. ". Informar, ainda na Declaração, que a busca foi realizada com base em dados do Poder Executivo
- g) clicar em "Salvar"
- h) clicar em "Assinar"
- i) digitar a senha de acesso do SEI no campo "Senha"
- j) clicar em "Assinar"

6.9 ENTREGAR DECLARAÇÃO

PRESENCIAL:

- a) clicar em "Imprimir Web" para imprimir o documento
- b) selecionar a impressora da unidade e clicar em "Imprimir" (duas vias)
- c) colher assinatura do requerente em uma das vias para confirmação do recebimento e entregar a outra via



- d) digitalizar a via assinada e anexar ao processo (SEI)
- e) concluir processo na unidade (SEI)
- f) no SGA clicar "Encerrar atendimento"
- g) na aba "Serviços disponíveis" clicar em "ABERTURA DE PROCESSO"
- h) na aba "Resolução" clicar em "Resolvido"
- i) clicar em "Encerrar atendimento"
- j) na pergunta "Deseja realmente encerrar o atendimento?" clicar em "Sim"

EMAIL:

- a) clicar em "Enviar Correspondência Eletrônica"
- b) no campo "Para" digitar o e-mail do interessado
- c) no campo "Assunto" Digitar Declaração e informar o número do processo
- d) incluir a mensagem de envio de Declaração
- e) no campo "Lista de Documentos" selecionar a Declaração pronta
- f) clicar em "Enviar"
- g) concluir processo na unidade (SEI)
- h) registrar o atendimento (planilha de atendimento da unidade)